

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.845/2022

PREÂMBULO

A Prefeita Municipal de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber aos interessados que se acha aberta a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 018/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

AMPLA PARTICIPAÇÃO: DO ITEM 29 AO ITEM 79

COTA EXCLUSIVA (RESERVADA PARA MEI, MEs e EPPs): DO ITEM 01 AO ITEM 28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E OUTROS

A presente licitação subordina-se, em tudo o que lhe for aplicável, à Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores e às disposições do presente Edital. As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste edital.

A sessão de processamento do Pregão será iniciada às 09h30min do dia 30 de junho de 2022.

Credenciamento: O credenciamento dos participantes ocorrerá concomitante à declaração de abertura da sessão. Não será aceito o credenciamento de empresas que porventura não se fizerem representar até o horário estipulado acima. A prefeitura não tem qualquer responsabilidade com relação a envelopes enviados via correio que não cheguem até o horário acima estipulado.

Declarada a abertura da sessão pelo (a) pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes pelos proponentes credenciados na forma do item anterior.

Local da Sessão: A Sessão de processamento do presente pregão será realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP.

É de responsabilidade da PROPONENTE manter-se atualizado quanto a quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o EDITAL, através de consulta permanente ao *site* da Prefeitura do Município de Ibitinga, www.ibitinga.sp.gov.br.



A participação do PROPONENTE nesta Licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação serão suportados pelo orçamento vigente para o ano de 2022, como material de consumo na de Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil – 12.365.0002.3029.0000 - Ficha 216.

I – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo **a aquisição de brinquedos pedagógicos e outros**, conforme especificações constantes do **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO** do presente edital.

1.2. Fica expressamente prevista, desde já, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades inicialmente licitadas, respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições estabelecidas neste edital e de seus Anexos.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

- a) estrangeiras que não funcionem no País;
- b) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- e) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- f) declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- g) seja a que título for, servidor público municipal de Ibitinga/SP, e
- h) Com porte diferente de MEI, ME ou EPP para os itens de cota exclusiva.

III- CREDENCIAMENTO

3.1. Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em se fazer representar na sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.



3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, **FORA DE QUALQUER ENVELOPE**, os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, administrador, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento de procuração, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3. Caso a participante opte pelo envio dos envelopes pelo correio, a mesma deverá encaminhar, fora dos envelopes, documentos que comprovem poderes da pessoa que assinar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e proposta. Tais documentos encontram-se elencados no item 3.2 letras “a” e “b” do presente edital.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A apresentação da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser realizada pessoalmente pelo representante, credenciado ou não, à Equipe de Apoio, ou previamente enviada juntamente com os envelopes, observando-se o item 3.3 acima.

4.2. A entrega pessoal dar-se-á da seguinte forma:

a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, cuja entrega deverá ser concomitante ao credenciamento dos interessados, deverá ser apresentada **fora** dos envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação).

b) Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte (**ME e EPP**), além da declaração constante do Anexo III, deverão apresentar **declaração de microempresa ou empresa de**



pequeno porte (Anexo IV), conforme o caso, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, e apresentada fora dos envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação), no momento do credenciamento.

c) A proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentadas separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

V – DOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa. Poderá ser impressa, datilografada ou preenchida a mão de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, caso a mesma ainda não tenha sido juntada no momento do credenciamento.

5.1.1. NÃO SERÁ ADMITIDO QUALQUER TIPO DE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA.

5.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, **com a indicação DA MARCA E MODELO se houver dos itens cotados**, em conformidade com as especificações deste Edital e respectiva quantidade de cada item;
- d) Valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- f) toda proposta entregue será considerada com **prazo de validade de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, salvo se dela constar prazo superior, quando então prevalecerá este último.
- g) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais. **Caso seja verificado erros nas operações aritméticas será levado em consideração o valor unitário apresentado para cada item.**

5.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custo, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



5.3.1. Quaisquer tributos de qualquer natureza, custos e despesas diretas ou indiretas, entre outras despesas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.3.2. Os preços propostos e os lances oferecidos são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão, ou qualquer outro pretexto.

5.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.5. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza, ou mesmo durante a sessão de julgamento do procedimento.

VI- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

6.1. O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2. Os documentos relacionados no item 6.1.1., letras “a”, “b” e “c” não precisarão constar do interior do envelope nº 02 (habilitação) se tiverem sido apresentados, em cópias devidamente autenticadas, para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** - mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/14 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751/2014;



d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** - mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** - mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Matriz). Caso a licitante queira realizar a entrega pela filial, deverá apresentar tal certidão da matriz e da filial.

6.1.3.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial, poderão participar do certame, apresentado o respectivo Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (**anexo V**).

b) declaração escrita firmada por representante legal da licitante participante do certame, em papel timbrado, formalizada nos termos do **anexo VI** deste Edital, assegurando situação regular perante o Ministério do Trabalho:

6.1.5. – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1.5.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, ou documento equivalente.

6.1.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



6.1.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.1.5.3., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Ibitinga no ramo de atividade compatível com o objeto do certame **desde que todos os documentos, especialmente as certidões, estejam em sua plena validade**, e cujas informações estarão disponibilizadas no Registro Cadastral, com exceção para as empresas de pequeno porte e micro empresas, conforme itens 6.1.5.2 e 6.1.5.3 do presente edital.

6.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões ou qualquer outro documento que possua prazo de validade, e deva ser apresentado para habilitação/proposta/documentos para assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços (quando for o caso), a Administração aceitará como válidos os expedidos até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, observado o item 6.1.3 letra a.

6.2.4. Os documentos necessários ao credenciamento, habilitação, proposta e documentos para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços (quando for o caso) deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada **do original** para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial exceto documentos cuja conferência/emissão se dê por meio de internet.

6.2.5. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.6. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante

6.2.7. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de apoio efetuar diligência, sob a forma de consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.2.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo(a) Sr(a) Prefeito(a) Municipal, na hipótese de existência de recursos;



6.2.9. Se a licitante desatender às exigências previstas neste item VI, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM;**

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujos objetos não atendam às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço e/ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

7.4.4- De empresas de porte diferente de **MEI, ME ou EPP para o(s) item(ns) considerado(s) de cota exclusiva.**

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de menor preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



7.7. Os lances verbais deverão se formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento)** aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O Município de Ibitinga não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos participantes que desejarem.

7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



VIII – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura de Ibitinga na Rua Miguel Landim, 333 - Centro;**

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacao@ibitinga.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 (quarenta e oito) horas;**

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura de Ibitinga para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo devidamente informado à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5- Os recursos devem ser protocolados no **PROTOCOLO** localizado na Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga/SP, aos cuidados do Pregoeiro e dirigidos ao (à) Prefeito (a) de Ibitinga.

IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante recebimento do pedido e ordem de fornecimento elaborado por funcionário do Departamento de Compras e Licitações.

9.2. Tratando-se de adjudicatário cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente ao recebimento do



pedido, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

9.2.1. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação.

9.3. Quando a adjudicatária, após recebimento do pedido, dentro do prazo estabelecido neste edital, recusar-se a entregar os itens a ela homologados, serão convocadas as demais licitantes classificadas para nova sessão pública de processamento do pregão, visando a celebração da contratação.

9.3.1. A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, fac-símile, e-mail, publicação na Imprensa oficial do Município ou no Diário Oficial do Estado, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados já tenham recebido.

9.3.2. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da convocação.

X – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue até 30 dias após o recebimento do Pedido e Ordem de Fornecimento elaborado e enviado pelo Departamento de Compras e Licitações.

10.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Educação, sito à Avenida Jose Zapata, nº. 125, Jd. Centenário, Ibitinga, em dias úteis, no horário das 08h00min até as 16h00min correndo por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

10.3. **As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes ou superiores.**

10.4. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

10.5. Caso os produtos sejam entregues aquém ou além, ou em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior ao estabelecido pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

10.6. O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



10.7. A desobediência aos prazos estabelecidos no presente edital, acarretará a aplicação, ao Contratado, das sanções estabelecidas no item XIII deste Edital, no que couber.

XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto será considerado recebido, desde que aferidos pela fiscalização desta Prefeitura, constatando que a quantidade, tipo e a qualidade do produto estejam de acordo com o solicitado.

11.2. A licitante vencedora será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como aqueles oriundos de transportes.

11.3. A licitante vencedora será igualmente responsável por todos os danos, perdas ou prejuízos a que der causa, em consequência direta de qualquer fase/parcela do fornecimento do objeto.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para devida substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias.

11.4.1. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias após a data da entrega, depois da devida aferição do produto, nos termos do item XI do presente instrumento convocatório, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura correspondente na Tesouraria através de cheque nominal, transferência bancária ou depósito em conta corrente.

12.2. Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

XIII – DAS SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do município de Ibitinga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, à pessoa, física ou jurídica, que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;



- b) após recebimento do pedido, dentro do prazo de validade da sua proposta, não entregar o item dentro do prazo de entrega;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste edital, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

13.3. No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o seu valor global.

13.3.1. O atraso na entrega do objeto contratado implicará no descumprimento parcial da obrigação assumida e sujeitará a licitante vencedora do item as seguintes multas, calculadas sobre o material não entregue no prazo avençado:

- a) de 01 (um) a 05 (cinco) dias - 5% sobre o valor do material não entregue;
- b) de 06 (seis) a 10 (dez) dias - 10 % sobre o valor do material não entregue;
- c) de 11 (onze) a 20 (vinte) dias - 15 % sobre o valor do material não entregue

13.3.2 - Atrasos superiores a 20 dias serão considerados descumprimento total da obrigação, sendo aplicada a multa constante do item 13.3 acima.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O Pregoeiro, ou autoridade superior, poderá em qualquer fase do pregão presencial promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;

14.4. Os casos não previstos neste Edital e seus Anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos das normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 23 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.5. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em



qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o (a) Pregoeiro (a) porventura julgar necessários.

14.6. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e seus Anexos e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

14.7. Havendo indício de conluio entre os licitantes, a Prefeitura Municipal de Ibitinga comunicará os fatos à autoridade superior, para as providências devidas.

14.8. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.9. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital e seus Anexos, dentro do prazo estabelecido para o início da abertura das propostas, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior, ou a licitação será revogada e realizada novamente em outra oportunidade.

14.10. A posição adotada pelo (a) Pregoeiro (a), face à dúvida suscitada, será encaminhada aos licitantes e vale para todos, como se parte integrante fosse deste Edital, sujeitando-os indistintamente.

14.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Semanário Oficial do Município de Ibitinga/SP;

14.12. É vedada ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação e Autarquia instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios disciplinados na legislação vigente;

14.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da licitante vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

14.14. Fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta licitação, seu contrato e demais atos deles decorrentes.

14.15. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante todo o contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

14.16. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este Pregão junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ibitinga, localizada na Rua Miguel Landim, 333, Centro, ou pelo telefone (16) 3352 7000 – ramal 7002, 7266 ou 7249.



XV - DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1. São anexos do presente edital

Anexo I – Memorial descritivo;

Anexo II – Procuração para o credenciamento

Anexo III – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso;

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar;

Anexo VI – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VII – Modelo de proposta

Ibitinga, 14 de junho de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. O presente certame tem por escopo a aquisição dos itens arrolados abaixo com as seguintes especificações:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Participação
1	15	UNID	ALFABETO SILÁBICO - Descrição: Contém 180 peças serigrafadas em letras maiúsculas, medindo aproximadamente 32mm x 24mm x 3mm, acondicionada em caixa tipo estojo. Idade a partir de 5 anos. Habilidade: Alfabetização. Material: MDF.	EXCLUSIVA ME E EPP
2	15	JOGO	ALFANÚMEROS EM E.V.A - Caixa confeccionada em madeira medindo 65,5cm de comprimento x 33cm de largura x 12cm de altura, contendo 40 espaços. Peças em E.V.A medindo aproximadamente 5cm de altura x 8cm de espessura, contendo 376 peças.	EXCLUSIVA ME E EPP
3	15	UNID	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS - Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira, com tampa serigrafada medindo 30 x 30 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	EXCLUSIVA ME E EPP
4	15	UNID	ALINHAVOS NUMERAIS - Confeccionado em MDF, composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9; Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm; lacrada com película de PVC encolhível.	EXCLUSIVA ME E EPP
5	20	UNID	ANDADOR FELIZ BRINQUEDO EDUCATIVO - Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade. A frente tem atividades didáticas para ensinar e divertir o bebê: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida; Idade Recomendada: a partir de 12 meses; Comprimento: 43,5cm;	EXCLUSIVA ME E EPP
6	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO - avental contendo a história do chapeuzinho vermelho com chapeuzinho, vovô, vovó, cachorro, casa, caminhos de pedra e árvores confeccionado em nylon e os motivos em e.v.a.	EXCLUSIVA ME E EPP





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			tamanho aproximado 82 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	
7	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA - avental contendo a história da dona barata com vários personagens em E.V.A. confeccionado em nylon e os motivos em E.V.A. tamanho aproximado 82 cm. acondicionado em embalagem plástica.	EXCLUSIVA ME E EPP
8	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS OS 3 PORQUINHOS - avental contendo a história dos 3 porquinhos com três porquinhos, lobo mau, casas, árvores, flores, confeccionado nylon e os motivos em E.V.A. tamanho aproximado 82 cm. acondicionado em embalagem plástica.	EXCLUSIVA ME E EPP
9	20	UNID	BALANCINHA DE BRINQUEDO - Material em MDF, contendo 8 peças. 1 base de madeira medindo 27cm x 16cm x 6cm x 2 cm. (comp x alt x larg x esp).	EXCLUSIVA ME E EPP
10	20	PCTE	BALEIA DIDÁTICA BRINQUEDO - A simpática baleia flutua, abre a boca, tem rodinhas e pode ser puxada na cordinha; Acompanha 5 peças com formas geométricas para encaixar; Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12x19x30. Tipo de embalagem: Solapa.	EXCLUSIVA ME E EPP
11	200	UNID	BAMBOLÊ COLORIDO - junção plástica. Recomendado à crianças acima de 4 anos. Arco aproximado de 65 CM	EXCLUSIVA ME E EPP
12	15	CONJ	BANDINHA RÍTMICA - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais: 01. Surdo Gigante - 02. Surdo Mor - 03. Tambor - 04. Ganzá 05. Afuxê - 06. Pandeiro - 07. Agogó - 08. Prato (par) - 09. Chocalho, 10. Castanholas - 11. Clave de Rumba (par) - 12. Flauta doce - 13. Maraca - 14. Pandeiro Pastoril - 15. Platinelas - 16. Black Black 17. Sino- 18. Triângulo - 19. Coco - 20. Campanela	EXCLUSIVA ME E EPP
13	15	UNID	BEBÊ APOIO COLORIDO - SENTA BEBÊ; Bebê Apoio Colorido Fabricado em espuma revestida de vinil e fácil de limpar, é um apoio perfeito para manter os bebês sentados com mais segurança.	EXCLUSIVA ME E EPP
14	10	UNID	BINGO DO ALFABETO - Bingo do Alfabeto - confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen policromia, contendo 556 peças, sendo 30 tabuleiros de 12x12x0,3, 23 letras script de 12x12x0,6cm e 500 peças circulares para usar no tabuleiro. Acompanha uma sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 556 Dimensões: tabuleiros (12 x 12 x 0,3 cm); 23 letras (12 x 12 x 0,6 cm) e 100 peças circulares de 2 cm x 0,6. Objetivo: Proporcionar atividades de leitura e escrita, através da exploração do	EXCLUSIVA ME E EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			alfabeto.	
15	15	UNID	BLOCO LÓGICO GIGANTE - Material: M.D.F. 48 peças caixa de 24x44x7,5cm. idade a partir de 4 anos.	EXCLUSIVA ME E EPP
16	20	UNID	BOLA DE PARQUE VINIL COLORIDA; Descrição: Tamanho cheia: 38cm (tamanho parque). Bolas de vinil Marmorizadas E Cores sortidas	EXCLUSIVA ME E EPP
17	20	UNID	BOLA VINIL INFANTIL COLORIDO - Descrição: Diâmetro da bola: 23 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 Gramas. Material: Em Vinil. Cores: Sortidas	EXCLUSIVA ME E EPP
18	15	KIT	BONECAS MIUDINHAS KIT C/ 5 UNIDADES. São 5 bonequinhas diferentes para você colecionar. São todas macias, e com um cheirinho agradável de talco; Conteúdo da Embalagem: 5 bonecas; Material: Borracha Dimensões aproximadas do produto 40 X 10,3 X 37 cm; Idade Recomendada: A partir dos 3 anos de idade; Altura aproximada da boneca: 13 cm.	EXCLUSIVA ME E EPP
19	12	JOGO	BRINQUEDO LINHA MOVIMENTO II SENSORIAIS E CORPORAIS 65 PEÇAS; Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Itens inclusos:- 9 provas - 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma - 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha - 2 arcos/alvos - 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm - 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro - 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm - 1 pula-corda de 2 metros; Idade: A partir de 4 anos; Material: MDF, madeira e EVA.	EXCLUSIVA ME E EPP
20	25	JOGO	BRINQUEDO MINHAS COMPRINHAS MERCADO C/CESTINHA - Conteúdo Embalagem: 01 Cestinha, 01 Cj de Moedas, 01 Cj de Notas, 01 Faca, 05 Frutas, 03 Legumes, 01 Catchup, 01 Mostarda, 04 Latas e 07 Caixinhas; Idade Recomendada: acima dos 4 anos; Dimensões da Embalagem (C x L x A): 31 x 23 x 14 cm; Material: Plástico; Certificado INMETRO.	EXCLUSIVA ME E EPP
21	50	UNID	BRINQUEDO VAI E VEM ESPORTIVO INFANTIL - 01 bola americana; 02 cordas; 04 argolas.	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Cores: Azul, Rosa, Verde e Laranja. Recomendado para crianças acima de 5 anos. Material: Madeira MDF	ME E EPP
22	15	JOGO	CAIXA TÁTIL C/8 PARES - Material em MDF, contendo 1 caixa medindo 23,5cm de comprimento x 22,5cm de largura x 11,8cm de altura, com 8 pares de texturas diferentes. Acondicionado em plástico encolhível.	EXCLUSIVA ME E EPP
23	20	UNID	CAMINHÃO CEGONHA C/ 10 CARRINHOS FROTA FORTE - Tipo de veículo: Caminhão; Material: Plástico; Comprimento x Largura x Altura: 65 cm x 10 cm x 25 cm; Aproximadamente 60 cm de carreta; Carrinhos com 12 cm de comprimento aproximado; Idade mínima recomendada: 3 anos.	EXCLUSIVA ME E EPP
24	20	PCTE	CARACOL DIDÁTICO INFANTIL ; Divertido Caracol composto por uma bola didática e um simpático caracol; 2 Brinquedos em só 1; Simpático caracol balançante e divertida bola didática; Ao puxar ou empurrar, a bola gira e o corpo balança; Acompanha 5 formas coloridas; Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 26x15x20. Faixa etária: +12 meses.	EXCLUSIVA ME E EPP
25	20	UNID	CARRINHO DE BONECA INFANTIL - Idade: a partir de 03 anos. Dimensões Aproximadas (AxLxC): 27 x 40 x 61 cm. Material: Plástico Quantidade de assentos: 1. Quantidade de rodas: 4	EXCLUSIVA ME E EPP
26	20	UNID	CARRINHOS E CAMINHÃOZINHOS de brinquedos no tamanho grande ou médio	EXCLUSIVA ME E EPP
27	15	UNID	CENTOPÉIA BAGUN 4,00 MTS estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável medindo 4 metros x 50cm.acondicionada em sacola plástica.	EXCLUSIVA ME E EPP
28	12	CONJ	CENTRO DE ATIVIDADES PISCINA SEXTAVADA - PLAYGROUND ; DESCRIÇÃO: O Centro de Atividades Piscina Sextavada contém 5 peças de espuma revestida de bagum e de fácil de limpeza. Proporciona uma diversão com total segurança para as crianças e auxilia na coordenação motora.Fabricado em espuma revestida de bagum; DADOS TÉCNICOS: 2 Escaladas 70 x 50(L) x 25(A); 2 Rebaixos 70 x 50(L) x 25(A); 1 Piscina Sextavada 88 x 102(L) x 25(A); Medida Total: 368 x 102(L) x 25(A); Idade: a partir de 1 ano; É antialérgico e impermeável para maior segurança dos bebês.	EXCLUSIVA ME E EPP
29	50	KIT	COMIDINHA DE BRINQUEDO C/ VELCRO COZINHA ; Comidinha de Brinquedo com Velcro contendo Kit com 24 Peças – A pizza conta como 6 peças (são 6 pedaços); Inclui pizza grande (conta como	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			6 peças), faca, cestinha e bandeja; Frutinhas e legumes com velcro, podendo ser cortados com a facinha e colados novamente.	
30	15	UNID	CONJUNTO DE ARAMADOS Conjunto de aramados - Conjunto confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 6. 1 Aramado Triangular; 1 Aramado Espiral; 1 Aramado Montanha Russa; 1 Aramado Acrobático; 1 Aramado Entrelaçado; 1 Aramado Ondular. Objetivo: Favorece o desenvolvimento da coordenação viso-motora, percepção visual e organização espaço-temporal.	AMPLA
31	12	CONJ	CONJUNTO DE EXPRESSÕES FACIAIS; Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm, Acondicionado em caixa de madeira.	AMPLA
32	12	CONJ	CONJUNTO PISTA SENSORIAL C/ 6 PEÇAS; Conjunto composto por 06 peças, confeccionadas em madeira com texturas diferenciadas, medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura.	AMPLA
33	15	CONJ	CONJUNTO PSICOMOTOR - conjunto confeccionado em madeira, contendo 4 painéis de estimulação c/ diferentes movimentos. movimentos finos e variados de coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Acondicionado em caixa de papelão. Painel amarelo- pré-escrita-dimensões: 45,5 x 42cm; painel azul- curso linear- dimensões: 37 x 30cm; painel verde- curso curvilíneo - dimensões: 32x32cm e painel vermelho - curso fantástico - dimensões: 37x30cm.	AMPLA
34	50	PCTE	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR - 100 forminhas de cortar massinha; Modelo: Animais-Objetos. Material: Plástico. Lavável: Sim. Tamanho Aproximado: 4 cm. Altura Aproximado: 1,5 cm. Idade mínima recomendada: 2 anos. Pacote com 100 unidades	AMPLA
35	15	UNID	DADO NÚMEROS - 01 dado de 30 cm X 30 cm X 30 cm em espuma, confeccionado em bagum com serigrafia de números, embalagem plástica. CERTIFICADO do INMETRO. Cores variadas.	AMPLA
36	15	UNID	DADO VOGAIS - Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em bagum brilhante; Altura Aproximada: 30 cm; Largura Aproximada: 30 cm e Comprimento Aproximado: 30 cm	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

37	12	JOGO	DOMINÓ DE CORES GRANDE - Dominó confeccionado em espuma e revestido com bagum. Acompanha bolsa plástica transparente para guardar. DADOS TÉCNICOS: Medidas: 17 x 9 x 4 cm; Material: espuma com densidade 18 revestida com bagum; Peças: 28 peças; Idade sugerida: 0 a 3 anos; Certificado pelo INMETRO	AMPLA
38	15	JOGO	DOMINÓ DE VINIL FIGURAS E LETRAS - Confeccionado em espuma revestido em bagunzito, com impressão de figuras e letras contendo 28 peças medindo aproximadamente 10 cm de altura x 16 cm de largura x 2 cm de espessura. Acondicionado em sacola plástica.	AMPLA
39	15	JOGO	ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO - MASCULINO E FEMININO EM E.V.A - Esquema Corporal composto por duas placas de encaixe "Menino e Menina" do corpo humano e suas partes, totalizando 22 peças. Dimensões: 22x43cm	AMPLA
40	12	UNID	FANTASIA DE COELHO - TAMANHO GG; Fantasia de coelho em pelúcia e acoplado tamanho único adulto contendo cabeça e corpo; Nas cores: coelho (na cor branca) ou coelha (na cor branco com rosa).	AMPLA
41	15	KIT	FANTOCHE ANIMAL DOMÉSTICO - kit composto por 7 personagens sendo: porco, vaca, gato, cachorro, pinto, cavalo, ovelha. Material: feltro, medindo 26 a 32 cm de altura de acordo com os personagens.	AMPLA
42	15	JOGO	FANTOCHE DE FRUTAS C/ 7 PERSONAGENS Material: feltro; Conteúdo: 7 fantoches de feltro; Personagens: Morango, Manga, Banana, Melancia, Abacaxi, Maçã e Laranja; Medidas da embalagem: 34 x 24 x 4,5 cm; Idade: a partir de 3 anos.	AMPLA
43	15	UNID	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - kit composto por 7 personagens sendo: vovô, vovó, papai, mamãe, menino, menina e bebê. Material: feltro medindo 28 cm de altura.	AMPLA
44	15	UNID	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA - kit composto por 7 personagens sendo: vovô, vovó, papai, mamãe, menino, menina e bebê. Material: feltro medindo 28 cm de altura.	AMPLA
45	15	JOGO	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS - Composto por: Girafa, Jacaré, Macaco, Sapo, Arara, Tartaruga, Lobo, Leão, Tucano e Elefante; - Material: Feltro - 280x150 mm (cada); Embalagem: Saco Plástico com Solapa contendo 10 peças; Faixa etária: A partir de 03 anos.	AMPLA
46	25	UNID	FOGÃO BIG CHEF C/12 PEÇAS - INFANTIL - Conteúdo da Embalagem: 01 Fogão Completo; 01	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Frigideira; 03 Painelas; 03 Talheres; 04 Tampas. Tamanho Aproximado: 56 x 58 x 27cm. Certificação: INMETRO	
47	20	UNID	GELADEIRA COZINHA BRINQUEDO INFANTIL ROSA ; Descrição: 50 cm de altura, 1 porta e diversos acessórios que parecem de verdade; acompanha 4 ovinhos, 1 forminha para picolé, 4 picolés e 2 prateleiras móveis além de diversos adesivos para a criança personalizar sua geladeirinha; Dimensões do produto Aproximadas: Largura: 21 cm, Altura: 50 cm e Profundidade: 31 cm	AMPLA
48	12	JOGO	JOGO DE BATE PINOS ; confeccionado em MDF, EVA e madeira; é composto por 08 peças; acondicionado em embalagem PVC encolhível; para crianças a partir de 03 anos.	AMPLA
49	10	JOGO	JOGO DE BINGO BRINQUEDO INFANTIL C/48 CARTELAS E 88 BOLINHAS - Contém: Globo; 48 cartelas. Bolinhas numeradas. Tabuleiro para colocar as bolinhas. 88 Bolinhas. Recomendado a partir de 06 anos	AMPLA
50	15	JOGO	JOGO DE BOLICHE ESPUMADO DE VINIL - Boliche confeccionado em espuma forrado em curvim, com seis bichinhos coloridos medindo 34 cm cada e uma bola colorida. Acondicionado em saco plástico.	AMPLA
51	15	JOGO	JOGO DE BOLICHE NA SACOLA - O Jogo acompanha 6 pinos e duas bolas; Faixa Etária: A partir de 3 anos; Confeccionado em Plástico.	AMPLA
52	50	JOGO	JOGO DE FORMINHAS DE ALFABETO LETRAS C/26 PEÇAS - Forminha Letras Alfabeto Colorido; - Tamanhos Variados: (10x11 cm Peça Maior); - Composição: Plástico; - Contendo 26 Peças.	AMPLA
53	12	JOGO	JOGO DE MEMÓRIA PROFISSÕES - Material em MDF, nº. de peças 40- medindo 5cm de comprimento x 5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo embalado com plástico encolhível medindo 15m de comprimento x 13 cm de largura x 6cm de espessura.	AMPLA
54	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA ALFABETO ILUSTRADO - Quebra-cabeça confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, composto por 2 bases, 1 colorida, outra crua em baixo relevo e 26 peças cortadas a laser que se encaixam entre si, peças pintadas em uma das faces com fundo branco ultravioleta atóxica com serigrafia em policromia ultravioleta atóxica (em cada peça ilustração das letras do alfabeto, com figuras relacionadas as letras). Embalagem: P.V.C. encolhível.	AMPLA
55	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA - CABEÇA FRUTAS E LEGUMES - Confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças impressão digital, ilustrando frutas e legumes;	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	
56	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA CABEÇA ANIMAIS - Quebra cabeça confeccionado em MDF, contém 10 jogos de quebra cabeça com imagens de animais; Indicação: Crianças maiores de 03 anos.	AMPLA
57	20	PCTE	KIT BIG TAND COM 250 PEÇAS - CARRINHOS; Acondicionado em sacola plástica resistente; Indicado para crianças acima de 3 anos; Contém 250 peças; Material: Plástico rígido.	AMPLA
58	15	KIT	KIT COZINHA INFANTIL COLORIDO C/16 PEÇAS -Contém - 01 fogão de duas bocas; - 01 caçarola; - 01 tampa para caçarola; - 01 frigideira; - 02 utensílios; - 02 copos; - 02 garfos; - 02 colheres; - 02 facas; - 02 pratos; Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Certificação de Segurança do INMETRO: Sim. Material / Composição: plástico	AMPLA
59	20	KIT	KIT MORDEDOR E CHOCALHO ANIMAIS - Idade Recomendada: A Partir de 4 Meses; Leve e Compacto, confeccionado em Silicone; Segurar, Morder e Chacoalhar; Textura Macia. Conteúdo Da Embalagem: 01 Mordedor com Chocalho, 01 Mordedor de Pulso e 01 Mordedor de Água;	AMPLA
60	15	KIT	KIT PAPHINHA P/BEBÊ (BRINQUEDO) contendo no mínimo 01 pratinho, 01 garfinho, uma colher e 01 copinho.	AMPLA
61	20	KIT	KIT RESGATE FORCE INFANTIL - Contém uma moto, um jeep e um helicóptero para brincar de resgate; Ideal para idade acima de 36 meses.	AMPLA
62	12	KIT	KIT TRÂNSITO COM 17 PEÇAS Material em MDF, 95 cm de altura, 16 sinais e 1 semáforo. Acondicionado em caixa de papelão.	AMPLA
63	50	UNID	LOUSA MÁGICA INFANTIL CORES SORTIDAS Contém: 01 lousa e 01 caneta na Cartela; Composição: Plástico; Comprimento Aproximado: 14,5 cm, Largura Aproximada: 13 cm. Altura Aproximada: 1,5 cm. Certificado de Segurança: INMETRO	AMPLA
64	12	JOGO	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS Material em MDF, nº. de peças 40-medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 5mm de espessura.	AMPLA
65	15	UNID	MOBILE BABY COLORIDO Indicação: +3 meses. Tamanho Aproximado: 66 x 50,5 x 61 (cm). Produto com certificação de segurança do INMETRO.	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

66	12	UNID	PACIÊNCIA DE CORES - Confeccionado em MDF sendo 01 Jogo medindo 300mm x 200mm x 60mm, acompanha placas indicativas. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Embalagem: plástica encolhível.	AMPLA
67	50	JOGO	PASSA FIGURA C/7 PEÇAS - Confeccionado em MDF, contendo 01 caixa de madeira tipo estojo com tampa c/ figuras geométricas para encaixar, contendo 7 peças coloridas. Caixa medindo 22cm de comprimento x 22cm de largura x 6cm de altura.	AMPLA
68	12	CONJ	PLAYGROUND ESPUMADO C/ 7 PEÇAS - Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m x 1,50m.	AMPLA
69	20	JOGO	PRANCHA DE SELEÇÃO GEOMÉTRICA GIGANTE - Desenvolve os primeiros conceitos de cor, tamanho, forma. Através da seleção, as crianças aprendem a nomear e identificar as formas geométricas, estimulando a coordenação viso motora, peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas quadrado, retângulo, triângulo e círculos. Idade Recomendada: A partir de 3 anos; Material: MDF; Cor: Vermelho, amarelo, azul e verde; Quantidade de Peças: 16 unidades; Dimensão Base Aproximados: 7 x 55,5 x 17 cm (A x L x C); Conteúdo da embalagem: 1 Prancha de seleção.	AMPLA
70	20	UNID	PRANCHA GEOMÉTRICA - Possibilita o aprendizado das formas geométricas e das cores, exigida da classificação e colocação das peças na prancha; Confeccionado em M.D.F.; 01 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm; 04 formas geométricas de M.D.F. Coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferentes.	AMPLA
71	15	JOGO	QUEBRA - CABEÇA VERTICAL ANIMAIS - Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em embalagem de papelão medindo: 415x217x95mm	AMPLA
72	50	UNID	SACOLÃO CONSTRUÇÃO 120 PEÇAS - peças plásticas coloridas, encaixáveis, acondicionado em sacolas plásticas com alça e zíper.	AMPLA
73	50	JOGO	SACOLÃO ESTRELAS MÁGICAS C/90 PEÇAS - Dimensões aproximadas: 29 x 17 x 16cm e 25 x 15 x 38cm.	AMPLA
74	50	UNID	SACOLÃO POLIBOL peças plásticas encaixáveis que permitem uma variedade de construções. c/ 80	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			peças, medindo: 115x115x30mm cada. Embalado em sacola plástica c/ zíper. Ideal p/ crianças a partir dos 3 anos.	
75	50	JOGO	SACOLÃO SUPER PINÃO C/ 104 PEÇAS - Confeccionado em plástico atóxico, colorido e resistente, contendo pinos reto e curvos nas cores amarelas, vermelhas, azuis, verdes e detalhes na cor branca. Com 104 peças, medindo 7,2 x 2cm (cada peça). Acondicionado em sacola plástica.	AMPLA
76	30	UNID	TANQUE DE AREIA TARTARUGA - BOLINHAS E ÁGUA - Altura dentro do tanque aproximado: 14 cm. Diâmetro aproximado: 66 cm. Tamanho aproximado: 120 cm. Tampa aproximado: 90 cm. Capacidade de Bolinhas: 200 Bolinhas (76 mm). Capacidade de Água: 60 Litros. Recomendado para todas as idades. 3 Meses de Garantia p/ defeitos de fábrica	AMPLA
77	50	JOGO	TAPETE LISO COM BORDAS EM EVA C/ 42 PEÇAS - Tapete confeccionado em E.V.A., 20 bases de 31 x 31 cm, 18 bordas e 4 cantoneiras. Tamanho do tapete: 1,39 x 1,69 m.	AMPLA
78	25	JOGO	TORRE INTELIGENTE C/ 63 PEÇAS - Confeccionado em madeira e M.D.F., 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul; Total de peças do jogo: 63 peças; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível; Idade: A partir de 4 anos.	AMPLA
79	12	UNID	TÚNEL COLORIDO - Peças e alto relevo com laterais vazadas para visualização e ventilação. Possui uma colmeia e uma abelha com asas e antenas móveis. Comprimento pode ser alterado conforme necessidade e disponibilidade de espaço. Polietileno composto com aditivos anti - estático e aditivos anti -UV que protegem contra raios solares, assim garantindo a cor do produto e a durabilidade. Peças de auto encaixe, sem necessidade de parafuso. Medidas mínimas: comprimento 2,10, altura 1,50 e largura 1,20 mts	AMPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Para: Município de Ibitinga

Pregão nº 018/2022.

_____, inscrita(o) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(sra) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador(a) o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representá-la(o) perante a Prefeitura do Município de Ibitinga, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação acima identificada, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada.

Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: para que esta procuração tenha validade, necessária a apresentação para conferência os documentos do Outorgado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Para: Município de Ibitinga

Pregão nº 018/2022.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 2.002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para: Município de Ibitinga

Pregão nº 018/2022.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins de direito, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado, realizado pelo Município de Ibitinga.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Para: Município de Ibitinga

Pregão nº 018/2022.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Para: Município de Ibitinga

Pregão nº 018/2022.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

**ANEXO VII - MODELO PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

DADOS DO LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	IE:
E-mail:	
Telefone:	Telefone:

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos e outros

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	15	UNID	ALFABETO SILÁBICO - Descrição: Contém 180 peças serigrafadas em letras maiúsculas, medindo aproximadamente 32mm x 24mm x 3mm, acondicionada em caixa tipo estojo. Idade a partir de 5 anos. Habilidade: Alfabetização. Material: MDF.			
2	15	JOGO	ALFANÚMEROS EM E.V.A - Caixa confeccionada em madeira medindo 65,5cm de comprimento x 33cm de largura x 12cm de altura, contendo 40 espaços. Peças em E.V.A medindo aproximadamente 5cm de altura x 8cm de espessura, contendo 376 peças.			
3	15	UNID	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS - Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo			





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira, com tampa serigrafada medindo 30 x 30 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.			
4	15	UNID	ALINHAVOS NUMERAIS - Confeccionado em MDF, composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9; Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm; lacrada com película de PVC encolhível.			
5	20	UNID	ANDADOR FELIZ BRINQUEDO EDUCATIVO - Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade. A frente tem atividades didáticas para ensinar e divertir o bebê: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida; Idade Recomendada: a partir de 12 meses; Comprimento: 43,5cm;			
6	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO - avental contendo a história do chapeuzinho vermelho com chapeuzinho, vovô, vovó, cachorro, casa, caminhos de pedra e árvores confeccionado em nylon e os			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			motivos em e.v.a. tamanho aproximado 82 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
7	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA - avental contendo a história da dona barata com vários personagens em E.V.A. confeccionado em nylon e os motivos em E.V.A. tamanho aproximado 82 cm. acondicionado em embalagem plástica.			
8	12	UNID	AVENTAL DE HISTÓRIAS OS 3 PORQUINHOS - avental contendo a história dos 3 porquinhos com três porquinhos, lobo mau, casas, árvores, flores, confeccionado nylon e os motivos em E.V.A. tamanho aproximado 82 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
9	20	UNID	BALANCINHA DE BRINQUEDO - Material em MDF, contendo 8 peças. 1 base de madeira medindo 27cm x 16cm x 6cm x 2 cm. (comp x alt x larg x esp).			
10	20	PCTE	BALEIA DIDÁTICA BRINQUEDO - A simpática baleia flutua, abre a boca, tem rodinhas e pode ser puxada na cordinha; Acompanha 5 peças com formas geométricas para encaixar; Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12x19x30. Tipo de embalagem: Solapa.			
11	200	UNID	BAMBOLÊ COLORIDO - junção plástica.			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Recomendado à crianças acima de 4 anos. Arco aproximado de 65 CM			
12	15	CONJ	BANDINHA RÍTMICA - Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais: 01. Surdo Gigante - 02. Surdo Mor - 03. Tambor - 04. Ganzá 05. Afuxê - 06. Pandeiro - 07. Agogó - 08. Prato (par) - 09. Chocalho, 10. Castanholas - 11. Clave de Rumba (par) - 12. Flauta doce - 13. Maraca - 14. Pandeiro Pastoril - 15. Platinelas - 16. Black Black 17. Sino- 18. Triângulo - 19. Coco - 20. Campanela			
13	15	UNID	BEBÊ APOIO COLORIDO - SENTA BEBÊ ; Bebê Apoio Colorido Fabricado em espuma revestida de vinil e fácil de limpar, é um apoio perfeito para manter os bebês sentados com mais segurança.			
14	10	UNID	BINGO DO ALFABETO - Bingo do Alfabeto - confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen policromia, contendo 556 peças, sendo 30 tabuleiros de 12x12x0,3, 23 letras script de 12x12x0,6cm e 500 peças circulares para usar no tabuleiro. Acompanha uma sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 556 Dimensões: tabuleiros (12 x 12 x 0,3 cm); 23 letras (12 x 12 x 0,6 cm) e 100 peças circulares de 2 cm x 0,6. Objetivo: Proporcionar atividades de leitura e escrita, através da exploração do alfabeto.			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

15	15	UNID	BLOCO LÓGICO GIGANTE - Material: M.D.F. 48 peças caixa de 24x44x7,5cm. idade a partir de 4 anos.			
16	20	UNID	BOLA DE PARQUE VINIL COLORIDA; Descrição: Tamanho cheia: 38cm (tamanho parque). Bolas de vinil Marmorizadas E Cores sortidas			
17	20	UNID	BOLA VINIL INFANTIL COLORIDO - Descrição: Diâmetro da bola: 23 Centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 Gramas. Material: Em Vinil. Cores: Sortidas			
18	15	KIT	BONECAS MIUDINHAS KIT C/ 5 UNIDADES. São 5 bonequinhas diferentes para você colecionar. São todas macias, e com um cheirinho agradável de talco; Conteúdo da Embalagem: 5 bonecas; Material: Borracha Dimensões aproximadas do produto 40 X 10,3 X 37 cm; Idade Recomendada: A partir dos 3 anos de idade; Altura aproximada da boneca: 13 cm.			
19	12	JOGO	BRINQUEDO LINHA MOVIMENTO II SENSORIAIS E CORPORAIS 65 PEÇAS; Através das atividades no circuito motor, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Itens inclusos:- 9 provas - 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um - 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma - 8			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm) - 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA - 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm - 3 bolinhas de borracha - 2 arcos/alvos - 1 palhaço Bocão - 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm - 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro - 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm - 1 pula-corda de 2 metros; Idade: A partir de 4 anos; Material: MDF, madeira e EVA.			
20	25	JOGO	BRINQUEDO MINHAS COMPRINHAS MERCADO C/CESTINHA - Conteúdo Embalagem: 01 Cestinha, 01 Cj de Moedas, 01 Cj de Notas, 01 Faca, 05 Frutas, 03 Legumes, 01 Catchup, 01 Mostarda, 04 Latas e 07 Caixinhas; Idade Recomendada: acima dos 4 anos; Dimensões da Embalagem (C x L x A): 31 x 23 x 14 cm; Material: Plástico; Certificado INMETRO.			
21	50	UNID	BRINQUEDO VAI E VEM ESPORTIVO INFANTIL - 01 bola americana; 02 cordas; 04 argolas. Cores: Azul, Rosa, Verde e Laranja. Recomendado para crianças acima de 5 anos. Material: Madeira MDF			
22	15	JOGO	CAIXA TÁTIL C/8			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			PARES - Material em MDF, contendo 1 caixa medindo 23,5cm de comprimento x 22,5cm de largura x 11,8cm de altura, com 8 pares de texturas diferentes. Acondicionado em plástico encolhível.			
23	20	UNID	CAMINHÃO CEGONHA C/ 10 CARRINHOS FROTA FORTE - Tipo de veículo: Caminhão; Material: Plástico; Comprimento x Largura x Altura: 65 cm x 10 cm x 25 cm; Aproximadamente 60 cm de carreta; Carrinhos com 12 cm de comprimento aproximado; Idade mínima recomendada: 3 anos.			
24	20	PCTE	CARACOL DIDÁTICO INFANTIL; Divertido Caracol composto por uma bola didática e um simpático caracol; 2 Brinquedos em só 1; Simpático caracol balançante e divertida bola didática; Ao puxar ou empurrar, a bola gira e o corpo balança; Acompanha 5 formas coloridas; Incentiva a percepção, o raciocínio lógico, a coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 26x15x20. Faixa etária: +12 meses.			
25	20	UNID	CARRINHO DE BONECA INFANTIL - Idade: a partir de 03 anos. Dimensões Aproximadas (AxLxC): 27 x 40 x 61 cm. Material: Plástico Quantidade de assentos: 1. Quantidade de rodas: 4			
26	20	UNID	CARRINHOS E CAMINHÃOZINHOS de brinquedos no tamanho			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			grande ou médio			
27	15	UNID	CENTOPÉIA BAGUN 4,00 MTS estrutura confeccionada em arame de aço de 5mm de espessura e revestida em bagunzito lavável medindo 4 metros x 50cm.acondicionada em sacola plástica.			
28	12	CONJ	CENTRO DE ATIVIDADES PISCINA SEXTAVADA - PLAYGROUND; DESCRIÇÃO: O Centro de Atividades Piscina Sextavada contém 5 peças de espuma revestida de bagum e de fácil de limpeza. Proporciona uma diversão com total segurança para as crianças e auxilia na coordenação motora. Fabricado em espuma revestida de bagum; DADOS TÉCNICOS: 2 Escaladas 70 x 50(L) x 25(A); 2 Rebaixos 70 x 50(L) x 25(A); 1 Piscina Sextavada 88 x 102(L) x 25(A); Medida Total: 368 x 102(L) x 25(A); Idade: a partir de 1 ano; É antialérgico e impermeável para maior segurança dos bebês.			
29	50	KIT	COMIDINHA DE BRINQUEDO C/ VELCRO COZINHA; Comidinha de Brinquedo com Velcro contendo Kit com 24 Peças – A pizza conta como 6 peças (são 6 pedaços); Inclui pizza grande (conta como 6 peças), faca, cestinha e bandeja; Frutinhas e legumes com velcro, podendo ser cortados com a faquinha e colados novamente.			
30	15	UNID	CONJUNTO DE ARAMADOS Conjunto de			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			aramados - Conjunto confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 6. 1 Aramado Triangular; 1 Aramado Espiral; 1 Aramado Montanha Russa; 1 Aramado Acrobático; 1 Aramado Entrelaçado; 1 Aramado Ondular. Objetivo: Favorece o desenvolvimento da coordenação viso-motora, percepção visual e organização espaço-temporal.			
31	12	CONJ	CONJUNTO DE EXPRESSÕES FACIAIS; Conjunto confeccionado em MDF, impresso em silk-screen, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100mm, e 9 placas com situações do cotidiano, medindo 200x200mm, Acondicionado em caixa de madeira.			
32	12	CONJ	CONJUNTO PISTA SENSORIAL C/ 6 PEÇAS; Conjunto composto por 06 peças, confeccionadas em madeira com texturas diferenciadas, medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura.			
33	15	CONJ	CONJUNTO PSICOMOTOR - conjunto confeccionado em madeira, contendo 4 painéis de estimulação c/ diferentes movimentos. movimentos finos e variados de coordenação motora, organização espacial e percepção visual.			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Acondicionado em caixa de papelão. Painel amarelo - pré-escrita-dimensões: 45,5 x 42cm; painel azul- curso linear- dimensões: 37 x 30cm; painel verde- curso curvilíneo - dimensões: 32x32cm e painel vermelho - curso fantástico - dimensões: 37x30cm.			
34	50	PCTE	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR - 100 forminhas de cortar massinha; Modelo: Animais-Objetos. Material: Plástico. Lavável: Sim. Tamanho Aproximado: 4 cm. Altura Aproximado: 1,5 cm. Idade mínima recomendada: 2 anos. Pacote com 100 unidades			
35	15	UNID	DADO NÚMEROS - 01 dado de 30 cm X 30 cm X 30 cm em espuma, confeccionado em bagum com serigrafia de números, embalagem plástica. CERTIFICADO do INMETRO. Cores variadas.			
36	15	UNID	DADO VOGAIS - Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em bagum brilhante; Altura Aproximada: 30 cm; Largura Aproximada: 30 cm e Comprimento Aproximado: 30 cm			
37	12	JOGO	DOMINÓ DE CORES GRANDE - Dominó confeccionado em espuma e revestido com bagum. Acompanha bolsa plástica transparente para guardar. DADOS TÉCNICOS: Medidas: 17 x 9 x 4 cm; Material: espuma com densidade 18 revestida com bagum; Peças: 28 peças; Idade sugerida: 0 a 3 anos;			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Certificado pelo INMETRO			
38	15	JOGO	DOMÍNIO DE VINIL FIGURAS E LETRAS - Confeccionado em espuma revestido em bagunzito, com impressão de figuras e letras contendo 28 peças medindo aproximadamente 10 cm de altura x 16 cm de largura x 2 cm de espessura. Acondicionado em sacola plástica.			
39	15	JOGO	ESQUEMA CORPORAL CONJUNTO MASCULINO E FEMININO EM E.V.A - Esquema Corporal composto por duas placas de encaixe "Menino e Menina" do corpo humano e suas partes, totalizando 22 peças. Dimensões: 22x43cm			
40	12	UNID	FANTASIA DE COELHO - TAMANHO GG ; Fantasia de coelho em pelúcia e acoplado tamanho único adulto contendo cabeça e corpo; Nas cores: coelho (na cor branca) ou coelha (na cor branco com rosa).			
41	15	KIT	FANTOCHE ANIMAL DOMÉSTICO - kit composto por 7 personagens sendo: porco, vaca, gato, cachorro, pinto, cavalo, ovelha. Material: feltro, medindo 26 a 32 cm de altura de acordo com os personagens.			
42	15	JOGO	FANTOCHE DE FRUTAS C/ 7 PERSONAGENS Material: feltro; Conteúdo: 7 fantoches de feltro; Personagens: Morango, Manga, Banana, Melancia, Abacaxi, Maçã e Laranja; Medidas da embalagem: 34 x 24 x 4,5 cm; Idade: a partir			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			de 3 anos.			
43	15	UNID	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - kit composto por 7 personagens sendo: vovô, vovó, papai, mamãe, menino, menina e bebê. Material: feltro medindo 28 cm de altura.			
44	15	UNID	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA - kit composto por 7 personagens sendo: vovô, vovó, papai, mamãe, menino, menina e bebê. Material: feltro medindo 28 cm de altura.			
45	15	JOGO	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS - Composto por: Girafa, Jacaré, Macaco, Sapo, Arara, Tartaruga, Lobo, Leão, Tucano e Elefante; - Material: Feltro - 280x150 mm (cada); Embalagem: Saco Plástico com Solapa contendo 10 peças; Faixa etária: A partir de 03 anos.			
46	25	UNID	FOGÃO BIG CHEF C/12 PEÇAS - INFANTIL - Conteúdo da Embalagem: 01 Fogão Completo; 01 Frigideira; 03 Panelas; 03 Talheres; 04 Tampas. Tamanho Aproximado: 56 x 58 x 27cm. Certificação: INMETRO			
47	20	UNID	GELADEIRA COZINHA BRINQUEDO INFANTIL ROSA ; Descrição: 50 cm de altura, 1 porta e diversos acessórios que parecem de verdade; acompanha 4 ovinhos, 1 forminha para picolé, 4 picolés e 2 prateleiras móveis além de diversos adesivos para a criança personalizar sua geladeirinha; Dimensões do produto Aproximadas: Largura: 21 cm, Altura: 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			cm e Profundidade: 31 cm			
48	12	JOGO	JOGO DE BATE PINOS; confeccionado em MDF, EVA e madeira; é composto por 08 peças; acondicionado em embalagem PVC encolhível; para crianças a partir de 03 anos.			
49	10	JOGO	JOGO DE BINGO BRINQUEDO INFANTIL C/48 CARTELAS E 88 BOLINHAS - Contém: Globo; 48 cartelas. Bolinhas numeradas. Tabuleiro para colocar as bolinhas. 88 Bolinhas. Recomendado a partir de 06 anos			
50	15	JOGO	JOGO DE BOLICHE ESPUMADO DE VINIL - Boliche confeccionado em espuma forrado em curvim, com seis bichinhos coloridos medindo 34 cm cada e uma bola colorida. Acondicionado em saco plástico.			
51	15	JOGO	JOGO DE BOLICHE NA SACOLA - O Jogo acompanha 6 pinos e duas bolas; Faixa Etária: A partir de 3 anos; Confeccionado em Plástico.			
52	50	JOGO	JOGO DE FORMINHAS DE ALFABETO LETRAS C/26 PEÇAS - Forminha Letras Alfabeto Colorido; - Tamanhos Variados: (10x11 cm Peça Maior); - Composição: Plástico; - Contendo 26 Peças.			
53	12	JOGO	JOGO DE MEMÓRIA PROFISSÕES - Material em MDF, n°. de peças 40-medindo 5cm de comprimento x 5cm de largura x 0,3cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo embalado com plástico encolhível medindo			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			15m de comprimento x 13 cm de largura x 6cm de espessura.			
54	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA ALFABETO ILUSTRADO - Quebra-cabeça confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, composto por 2 bases, 1 colorida, outra crua em baixo relevo e 26 peças cortadas a laser que se encaixam entre si, peças pintadas em uma das faces com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia em policromia ultravioleta atóxica (em cada peça ilustração das letras do alfabeto, com figuras relacionadas as letras). Embalagem: P.V.C. encolhível.			
55	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA - CABEÇA FRUTAS E LEGUMES - Confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças impressão digital, ilustrando frutas e legumes; Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.			
56	15	JOGO	JOGO DE QUEBRA CABEÇA ANIMAIS - Quebra cabeça confeccionado em MDF, contém 10 jogos de quebra cabeça com imagens de animais; Indicação: Crianças maiores de 03 anos.			
57	20	PCTE	KIT BIG TAND COM 250 PEÇAS - CARRINHOS; Acondicionado em sacola plástica resistente; Indicado para crianças acima de 3			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			anos; Contém 250 peças; Material: Plástico rígido.			
58	15	KIT	KIT COZINHA INFANTIL COLORIDO C/16 PEÇAS -Contém - 01 fogão de duas bocas; - 01 caçarola; - 01 tampa para caçarola; - 01 frigideira; - 02 utensílios; - 02 copos; - 02 garfos; - 02 colheres; - 02 facas; - 02 pratos; Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Certificação de Segurança do INMETRO: Sim. Material / Composição: plástico			
59	20	KIT	KIT MORDEDOR E CHOCALHO ANIMAIS - Idade Recomendada: A Partir de 4 Meses; Leve e Compacto, confeccionado em Silicone; Segurar, Morder e Chacoalhar; Textura Macia. Conteúdo Da Embalagem: 01 Mordedor com Chocalho, 01 Mordedor de Pulso e 01 Mordedor de Água;			
60	15	KIT	KIT PAPINHA P/BEBÊ (BRINQUEDO) contendo no mínimo 01 pratinho, 01 garfinho, uma colher e 01 copinho.			
61	20	KIT	KIT RESGATE FORCE INFANTIL - Contém uma moto, um jeep e um helicóptero para brincar de resgate; Ideal para idade acima de 36 meses.			
62	12	KIT	KIT TRÂNSITO COM 17 PEÇAS Material em MDF, 95 cm de altura, 16 sinais e 1 semáforo. Acondicionado em caixa de papelão.			
63	50	UNID	LOUSA MÁGICA INFANTIL CORES SORTIDAS Contém: 01 lousa e 01 caneta na Cartela; Composição: Plástico; Comprimento Aproximado:			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			14,5 cm, Largura Aproximada: 13 cm. Altura Aproximada: 1,5 cm. Certificado de Segurança: INMETRO			
64	12	JOGO	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS Material em MDF, nº. de peças 40-medindo 550mm de comprimento x 550mm de largura x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 5mm de espessura.			
65	15	UNID	MOBILE BABY COLORIDO Indicação: +3 meses. Tamanho Aproximado: 66 x 50,5 x 61 (cm). Produto com certificação de segurança do INMETRO.			
66	12	UNID	PACIÊNCIA DE CORES - Confeccionado em MDF sendo 01 Jogo medindo 300mm x 200mm x 60mm, acompanha placas indicativas. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Embalagem: plástica encolhível.			
67	50	JOGO	PASSA FIGURA C/ PEÇAS - Confeccionado em MDF, contendo 01 caixa de madeira tipo estojo com tampa c/ figuras geométricas para encaixar, contendo 7 peças coloridas. Caixa medindo 22cm de comprimento x 22cm de largura x 6cm de altura.			
68	12	CONJ	PLAYGROUND ESPUMADO C/ 7 PEÇAS - Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m x 1,50m.			
69	20	JOGO	PRANCHA DE SELEÇÃO GEOMÉTRICA GIGANTE - Desenvolve os primeiros conceitos de cor, tamanho, forma. Através da seleção, as crianças aprendem a nomear e identificar as formas geométricas, estimulando a coordenação viso motora, peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas quadrado, retângulo, triângulo e círculos. Idade Recomendada: A partir de 3 anos; Material: MDF; Cor: Vermelho, amarelo, azul e verde; Quantidade de Peças: 16 unidades; Dimensão Base Aproximados: 7 x 55,5 x 17 cm (A x L x C); Conteúdo da embalagem: 1 Prancha de seleção.			
70	20	UNID	PRANCHA GEOMÉTRICA - Possibilita o aprendizado das formas geométricas e das cores, exigida da classificação e colocação das peças na prancha; Confeccionado em M.D.F.; 01 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm; 04 formas geométricas de M.D.F. Coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			diferentes.			
71	15	JOGO	QUEBRA - CABEÇA VERTICAL ANIMAIS - Confeccionado em MDF contendo 10 placas, medindo: 130x140x15mm (em média). Acondicionados em embalagem de papelão medindo: 415x217x95mm			
72	50	UNID	SACOLÃO CONSTRUÇÃO 120 PEÇAS - peças plásticas coloridas, encaixáveis, acondicionado em sacolas plásticas com alça e zíper.			
73	50	JOGO	SACOLÃO ESTRELAS MÁGICAS C/90 PEÇAS - Dimensões aproximadas: 29 x 17 x 16cm e 25 x 15 x 38cm.			
74	50	UNID	SACOLÃO POLIBOL peças plásticas encaixáveis que permitem uma variedade de construções. c/ 80 peças, medindo: 115x115x30mm cada. Embalado em sacola plástica c/ zíper. Ideal p/ crianças a partir dos 3 anos.			
75	50	JOGO	SACOLÃO SUPER PINÃO C/ 104 PEÇAS - Confeccionado em plástico atóxico, colorido e resistente, contendo pinos reto e curvos nas cores amarelas, vermelhas, azuis, verdes e detalhes na cor branca. Com 104 peças, medindo 7,2 x 2cm (cada peça). Acondicionado em sacola plástica.			
76	30	UNID	TANQUE DE AREIA TARTARUGA - BOLINHAS E ÁGUA - Altura dentro do tanque aproximado: 14 cm. Diâmetro aproximado: 66 cm. Tamanho aproximado: 120 cm. Tampa aproximado: 90 cm. Capacidade de			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			Bolinhas: 200 Bolinhas (76 mm). Capacidade de Água: 60 Litros. Recomendado para todas as idades. 3 Meses de Garantia p/ defeitos de fábrica			
77	50	JOGO	TAPETE LISO COM BORDAS EM EVA C/ 42 PEÇAS - Tapete confeccionado em E.V.A., 20 bases de 31 x 31 cm, 18 bordas e 4 cantoneiras. Tamanho do tapete: 1,39 x 1,69 m.			
78	25	JOGO	TORRE INTELIGENTE C/ 63 PEÇAS - Confeccionado em madeira e M.D.F., 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul; Total de peças do jogo: 63 peças; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível; Idade: A partir de 4 anos.			
79	12	UNID	TÚNEL COLORIDO - Peças e alto relevo com laterais vazadas para visualização e ventilação. Possui uma colmeia e uma abelha com asas e antenas móveis. Comprimento pode ser alterado conforme necessidade e disponibilidade de espaço. Polietileno composto com aditivos anti - estático e aditivos anti -UV que protegem contra raios solares, assim garantindo a cor do produto e a durabilidade. Peças de auto encaixe, sem necessidade de parafuso. Medidas mínimas:			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

			comprimento 2,10, altura 1,50 e largura 1,20 mts			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

Prazo de validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias) contados a partir da data de apresentação da proposta;

DECLARO que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.) e que estamos de acordo com todo o solicitado no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 018/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto será feito 30 (trinta) dias após a data de entrega, depois da devida aferição do produto, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura correspondente na Tesouraria através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação da mesma devidamente corrigida.

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: O objeto desta licitação será fornecido até 30 dias após o recebimento do Pedido e Ordem para Fornecimento:

Ibitinga, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante

Pela CONTRATADA:

Nome Completo: _____

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): _____

CPF: _____ **RG:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

Cidade e estado: _____ **CEP** _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (____) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50